



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência Geral de Logística de Insumos  
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

**COMPRA IMEDIATA IGESDF**

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO
1	MV 3327	KIT PNEUMOTÓRAX PARA DRENAGEM TORACICA. COMPOSTO POR CATETER PIGTAIL DE ULTRATHRAME RADIOPACO TERMOSENSÍVEL MIFR X 29 CM, COM VÁLVULA DE DRENAGEM TORACICA UNIDIRECIONAL. OBTURADOR DA AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL. AGULHA 19 GA TROCATER CONFECCIONADO EM NYLON E SILICONE. EMBALAGEM. INDIVIDUAL. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO.

**1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)**

MV 3327 - 18 (cento e oito)

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA**

Essa Gerência tem empenhado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o dificuldade no abastecimento, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Considerando que esse insumo não possui saldo em Ata de Registro de Preço regular e encontra-se com estoque crítico/zerado no IGESDF, conforme relatório posiç

Portanto, para evitar maiores prejuízos solicitamos a compra imediata dos materiais: **KIT PNEUMOTÓRAX** são indicados em procedimentos cirúrgicos e de rotina e ambiente hospitalar. São utilizados principalmente para a drenagem pleural que consiste na retirada de líquido (pus, sangue) ou ar da cavidade pleural através da ela e o meio externo. O cateter de pigtail apresenta menor calibre quando comparado aos tubos de drenagens.

Os quantitativos foram estimados e estão de acordo com o Cálculo do **Consumo Médio Mensal - CMM** anexada ao processo no anexo de nº (92795305).

Considerando que esta solicitação foi estimada no consumo **médio mensal - (CMM) do período dos últimos 6 meses** do Hospital de Base do Distrito Federal e Hos quantitativo realizado via Memorando nº 60 (91649266) no processo (04016-00071045/2022-64) das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, gerando assim, poderá ser finalizados antes do tempo previsto levando em consideração o atendimento das UPAs.

Por fim, para que não haja comprometimento do orçamento, solicito que a compra seja programada sendo:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	40%
2ª	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	30%
3ª	30 (trinta) dias após a 2ª entrega	30%

**DEMANDANTE**

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

**PERÍODO DE ABASTECIMENTO**

O período de abastecimento será de **90 dias**, ou seja, quantidade de **3 (três) meses** para o consumo.

Devido o desabastecimento das unidades que utilizam os materiais o Consumo Médio pode sofrer alterações para menos.

**3. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)**

3.1 Os processos de compra regular dos itens MV 3327 (04016-00042022/2022-42) estão em fase de aquisição/homologação.

3.2 As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão foi por meio de empréstimo e redistribuição entre as unidades.

**4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL**

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados.

**5. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para a aprovação.

De acordo:



**VIVIANE DE SOUZA MARTINS**  
Farmacêutica Hospitalar  
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME  
(+55) 61 3550-9128

De acordo:



**SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE**  
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME  
Gerência Geral de Logística de Insumos  
(+55) 61 3550-9250

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumo



**RENATO RODRIGUES**  
Gerente Geral  
Gerência Geral de Logística de Insumos



**CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA**  
Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DE SOUZA MARTINS - Matr.0001071-0, Farmacêutica**, em 08/08/2022, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO RODRIGUES - Matr. 0001207-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 09/08/2022, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 09/08/2022, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 09/08/2022, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 92791391 código CRC= BAC7A27A.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

---

---

04016-00076478/2022-14

Doc. SEI/GDF 92791391